



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SME/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC  
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da escola entre os Bairros São Francisco e Charnequinha**, referente ao Processo Administrativo n.º 251/2017, Processo Licitatório n.º 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1.730.435 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 382/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 20 de abril de 2020, na qual solicita a **adequação da planilha de serviços e acréscimo do valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 003/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço que foi expedida em 24 de janeiro de 2018, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final até o dia **24 de julho de 2020**, no valor inicial de R\$ 8.257.344,89 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e atual de **R\$ 9.009.094,74 (nove milhões, nove mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para os acréscimos e supressões, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar esses acréscimos, nas mesmas condições contratuais.

Considerando a justificativa técnica, juntamente com a planilha de adequação dos serviços e a planilha adequada, a memória de cálculo, tudo da lavra do Engenheiro Civil, o Sr. **Marcelo José Mendes da Silva**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 34.280 - D/PE, onde se afirma que as referidas modificações implicarão na majoração de 9,88% (nove vírgula oitenta e oito cento).

Considerando, por fim, a Movimentação de Restos, referente a **Nota de Empenho n.º 954/2020**, com saldo a pagar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para fazer face a presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 382/2020, datada de 20/04/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


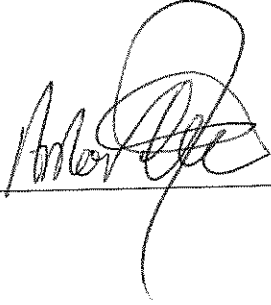
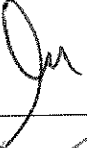

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual no percentual de 9,88% (nove vírgula oitenta e oito cento), perfazendo o valor de R\$ 889.918,30 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de abril de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADO: ROTE C CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA</b> 
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b> 	
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 480.022.754.20 <sup>M</sup>	<b>TESTEMUNHA:</b> Adolfo A. Loures CPF (MF): 058.264.614-62

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo n° 251/2017, Processo Licitatório n° 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência n° 007/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual no percentual de 9,88% correspondente ao valor de R\$ 889.918,30 do valor originalmente contratado. **Empresa:** **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total:** R\$ 9.009.094,74, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de abril de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**E9688552

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>